



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**286/2025**

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando **instalação de Lombada ou Redutor de Velocidade “Quebra-molas” na Avenida Paulo Nunes, nas proximidades do Campus III do UNIFUNEC, próximo à Rua F, que dá acesso ao bairro Centro Sul.**

**Indica** ainda, a **pintura no solo com sinalização de patinhas, alertando os motoristas sobre a presença de animais no local.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação visa preservar vidas — especialmente as de mais de 40 gatos comunitários que vivem nesse trecho da cidade e que são cuidados por minha família, por protetores independentes e por ativistas da ONG de proteção animal do município. Todos os animais do local estão castrados e monitorados, como parte de um trabalho sério de controle populacional e guarda responsável.

Apesar disso, o excesso de velocidade e o desrespeito por parte dos condutores têm causado a morte de muitos desses animais, o que tem gerado sofrimento para todos que atuam na causa animal. A área é também um ponto recorrente de descarte cruel de gatos, o que agrava ainda mais o problema.

A instalação de um redutor de velocidade (lombada ou faixa elevada) e a pintura de sinalização horizontal com patinhas no asfalto servirão para conscientizar os motoristas e reduzir drasticamente os atropelamentos, protegendo a vida dos animais e a segurança da população que circula pelo local.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Trata-se de uma medida simples, porém de grande valor humanitário e social, que demonstra respeito à vida e sensibilidade com o trabalho de proteção animal em nossa cidade. Daí a razão da presente proposição que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de agosto de 2025

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

12/08/2025

**TERESINHA DO GAVÁS**  
Vereadora - **REPUBLICANOS**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

08 AGO. 2025

**PROT. Nº455**  
**PROTOCOLO**